



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 405/2018.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a pedido o Sr. **CLAY MARTINS MANSILLA**, matrícula 817 – Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 16 de abril de 2018.

LADÁRIO-MS., 24 de Abril de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal